



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 136, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, bem como as motivações fundamentadas no Processo Administrativo n.º 220/2024 e previsão do reequilíbrio financeiro econômico nas contratações da Ata Registro de Preços n.º 05/2024, **DETERMINA** o apostilamento para reajuste de preço, com início em 6 de maio de 2024, junto a empresa AUTO POSTO STYLLUS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, nos seguintes termos:

**1. DO REAJUSTE:**

**1.1. Valores consignados na Ata de Registro de Preços n.º 05/2024:**

Combustível (tipo)	Preço por Litro (R\$)	Desconto Ofertado no Litro (%)	Preço do litro com a incidência do desconto (R\$)
Gasolina Comum	6,09	6,9	5,669

**1.2. Valores reajustados no presente apostilamento:**

Combustível (tipo)	Preço por Litro (R\$)	Desconto Ofertado no Litro (%)	Preço do litro com a incidência do desconto (R\$)
Gasolina Comum	6,28	6,9	5,846

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.

Miguel Pereira, 6 de maio de 2024.

**EDUARDO PAULO CORRÊA**  
Presidente